



Grand Prix

Universitário de FUTSAL

Regulamento Geral

ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO



BOLA OFICIAL



PATROCINADOR OFICIAL



HIDRATAÇÃO OFICIAL



Grand Prix

Universitário de FUTSAL

DA FINALIDADE DO EVENTO

Artigo 1º - O GRAND PRIX Universitário de Futsal (naipes masculino e feminino) tem por finalidade reunir as Associações Atléticas Acadêmicas de todo território estadual (São Paulo) e promover uma ampla mobilização dos atletas, técnicos e dirigentes universitários em torno da modalidade de futsal com equipes da capital e do interior paulista.

DOS OBJETIVOS

Artigo 2º - O GRAND PRIX Universitário de Futsal tem como objetivos:

- a) Desenvolver uma competição em formato de disputa diferente do NDU (temporada) e proporcionar um intercâmbio entre as equipes independente da série que as mesmas se encontram na entidade;
- b) Mobilizar os atletas de futsal universitário da capital e do interior do Estado de São Paulo em torno do desenvolvimento e da prática saudável da modalidade;
- c) Fazer da competição, um novo modelo de disputa, trazendo emoção e ainda mais competitividade em torno de cada rodada, que tem por objetivo final, descobrir a melhor equipe do Estado de São Paulo.

DA REALIZAÇÃO

Artigo 3º - O GRAND PRIX Universitário de Futsal 2013 é uma realização do Novo Desporto Universitário (NDU), sendo realizado somente uma etapa estadual e tendo como apoiadores, as Atléticas filiadas e as cidades sedes do interior do Estado. O evento será dividido em dois chaveamentos: capital e interior. Serão considerados finalistas da competição, os finalistas de cada sede, que farão as semifinais e final geral para descobrir a campeão do evento.

DO PERÍODO DO EVENTO

Artigo 4º - O GRAND PRIX Universitário de Futsal será realizado de 24 de agosto a 10 de novembro de 2013 **nos naipes masculino e feminino**.

- a) A data de início da etapa do interior será no dia 14 de setembro (sábado), respeitando o cronograma definido pelas cidades sedes participantes do evento.
- b) A fase final do evento será realizada nos dias 09 e 10 de outubro, envolvendo as duas equipes finalistas do chaveamento da capital e as duas finalistas da chave do interior. Para a definição das semifinais, será realizado sorteio para definição dos confrontos, com cruzamento obrigatório entre capital e interior nessa fase.

Grand Prix

Universitário de FUTSAL

DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Artigo 5º - As inscrições para o **GRAND PRIX Universitário de Futsal (naipes feminino e masculino)** deverão ser realizadas no site www.ndu.net.br no período compreendido entre **09/08/2013 (sexta-feira) à 16/08/2013 (sexta-feira) – equipes da capital e de 09/08/2013 (sexta-feira) à 26/08/2013 (segunda-feira) – equipes do interior**, por seus filiados e demais Atléticas não participantes do Novo Desporto Universitário - NDU.

As equipes que não possuem vínculo com a entidade, deverão enviar e-mail para ndu@ndu.net.br para conhecimento de todos os procedimento de filiação na entidade.

Não haverá taxa de inscrição por equipe ou atleta para as Atléticas regularmente filiadas em 2013 e que possuem atletas já cadastrados no sistema do NDU e estão quites com os cofres da entidade.

Por partida, cada equipe deverá recolher o valor de R\$ 100,00 por jogo. Essa será a única taxa para equipes filiadas ao NDU durante todo o evento. O valor deverá ser repassado por equipe diretamente aos oficiais de arbitragem presentes no confronto.

DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 6º - Somente poderão participar do **GRAND PRIX Universitário de Futsal**, as Associações Atléticas Acadêmicas (AAA.'s) do Estado de São Paulo, através de suas entidades oficiais de representação, devidamente filiadas ao **NDU** ou que estejam em processo de filiação a entidade em 2013.

Parágrafo Único - As **entidades filiadas poderão** inscrever somente uma equipe em cada naipe (feminino e masculino).

Artigo 7º - A participação do atleta-aluno no **GRAND PRIX Universitário de Futsal** somente acontecerá se o mesmo estiver regularmente matriculado e frequentando as aulas em Instituição de Ensino Superior para os cursos de **graduação e pós-graduação** (stricto senso e/ou lato senso). Não serão permitidas inscrições de alunos matriculados em cursos de extensão ou especiais. Alunos considerados "ouvintes" ou em processo de provação para ingresso em curso de Mestrado, mesmo possuindo atestado de matrícula, não poderão participar do **GRAND PRIX Universitário de Futsal**.

Parágrafo Primeiro – Poderá participar do **GRAND PRIX Universitário de Futsal**, um aluno-atleta federado por equipe (na súmula de jogo). Nos confrontos, não existirá a regra de igualdade, sendo que o atleta federado estará apto a jogar ao longo de toda competição, mesmo que a equipe adversária não possuir aluno-atleta federado.

Grand Prix

Universitário de FUTSAL

Parágrafo Segundo – O nome do aluno-atleta federado deverá constar no boletim oficial do evento, para conferência das Atléticas.

Artigo 8º - Para a participação de atleta, técnico, dirigente, fisioterapeuta ou médico no **GRAND PRIX Universitário de Futsal nas partidas válidas pela competição oficial** será necessário cadastro no site da entidade.

Parágrafo Primeiro – Somente será permitida validação da documentação de técnico e seu respectivo auxiliar, com a apresentação do CREF válido no ano de 2013. Para fisioterapeuta, será obrigatória a apresentação do CREFITO válido no ano de 2013.

Parágrafo Segundo – Em caso de perda ou roubo do documento válido para participação na competição, o mesmo somente poderá participar da partida vigente ao ocorrido com a apresentação de boletim de ocorrência em conjunto com uma súmula da mesma competição e documento original com foto. Caso a perda do documento tenha se dado antes da primeira rodada de sua equipe, o mesmo não poderá participar da partida.

DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 9º - O **GRAND PRIX Universitário de Futsal** será disputado em **sistema de dupla eliminatória**, sendo que todas as equipes jogarão, no mínimo, duas partidas.

Artigo 10º - Não haverá separação por nível técnico na competição (divisão por séries). O chaveamento será realizado através de sorteio no dia 17 de agosto (para equipes da capital) e no dia 27 de agosto (para equipes com sedes no interior). O chaveamento será divulgado de forma completa no dia do sorteio dos confrontos e as equipes poderão ter conhecimento de todos os possíveis adversários até a grande final da competição.

DA ARBITRAGEM

Artigo 11º - Os componentes das equipes de arbitragem do **GRAND PRIX Universitário de Futsal** serão designados pela Comissão de Arbitragem e deverão fazer parte, obrigatoriamente, do quadro de oficiais da FPF, CBFS ou da FIFA.

DOS UNIFORMES

Artigo 12º - Cada equipe deverá se apresentar nos locais de competição devidamente uniformizada.

Grand Prix

Universitário de FUTSAL

Parágrafo Único – A equipe mandante (a esquerda da tabela) fica obrigada a alterar o uniforme se constatada pelo representante e/ou arbitragem a necessidade da mudança.

Artigo 13º - Todos os membros da comissão técnica (se existirem ou estiverem inscritos em súmula), deverão estar obrigatoriamente uniformizados com bermuda ou calça, camisa ou camiseta **com as cores e a identificação visual (logotipo/brasão) de sua respectiva Atlética**, vestindo também tênis ou sapato de sua preferência. *Os membros da comissão técnica que não estiverem devidamente uniformizados como descrito acima neste artigo, serão impedidos de participarem, em quadra, das atividades de sua respectiva equipe.*

Artigo 14º - Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio desde que não faça alusão à propaganda de conteúdo político e filosófico, cigarros e produtos que induzam ao vício.

DAS TRANSFERÊNCIA DE JOGOS

Artigo 15º - Transferências de partidas serão realizadas quando celebradas entre as partes envolvidas obedecendo aos seguintes requisitos:

- a) O ofício de “comum acordo” entre as entidades envolvidas na partida deverá ser encaminhado, no máximo, até o meio-dia da quarta-feira após a publicação do Boletim Oficial publicado no domingo;
- b) O valor referente à taxa de transferência de partida será de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por equipe e deverá ser recolhido junto aos cofres do NDU no ato da partida, juntamente com o valor da taxa de arbitragem;
- c) O “comum acordo” gera cobrança para ambas as atléticas, que devem acordar entre si se cada uma arcará com o seu valor devido ou se apenas uma pagará as duas taxas.
- d) Em caso de cancelamento ou interrupção da partida por motivo de lesão grave de atleta, falta de energia no local da partida ou qualquer outro motivo que gere ocorrência impeditiva ao bom andamento da prática esportiva, a remarcação da partida continua sendo de obrigação das Atléticas envolvidas, bem como os custos de arbitragem, quadra e comum acordo.

DAS PENALIDADES E PROTESTOS

Artigo 16º - Será atribuído **WO** à equipe que não comparecer para o jogo no horário estipulado com o número mínimo de atletas necessários à modalidade devidamente uniformizados e identificados, respeitando os **15 (quinze) minutos** de tolerância somente para a primeira partida da rodada.

Grand Prix

Universitário de FUTSAL

Artigo 17º - Em caso de **WO não justificado**, a entidade será punida com uma multa no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Parágrafo Primeiro – Em caso de WO justificado através de documento comprobatório (boletim de ocorrência nos casos de perda, furto, roubo ou acidentes ou atestado de óbito que confirmem o parentesco em 1º grau da pessoa com o atleta ou membro da comissão técnica) a entidade será punida com uma multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), **valor este que será repassado integralmente à equipe de arbitragem envolvida no confronto.**

DAS RESTRIÇÕES DE HORÁRIOS

Artigo 18º - As equipes participantes do **GRAND PRIX Universitário de Futsal** deverão cadastrar no site do NDU, em sua respectiva área administrativa, as restrições de dias e períodos de sua preferência para realização de seus confrontos. Não serão aceitos ofícios específicos, e-mails ou solicitações via telefone ou sms. Somente serão considerados os pedidos inseridos no site.

Parágrafo Primeiro – Serão consideradas as restrições já cadastradas pelas equipes que participam do NDU – temporada como base para marcação de jogos no **GRAND PRIX Universitário de Futsal.**

Artigo 19º - **As restrições de dias e períodos (manhã, tarde ou noite) deverão seguir os seguintes critérios:**

- Somente poderão ser bloqueados por final de semana (sábado e domingo), no máximo, dois períodos;
- Deverão, obrigatoriamente, constar, no mínimo, quatro períodos livres por final de semana;
- No caso da não observância dos itens anteriores (a marcação do terceiro período no site, por exemplo) nenhuma das solicitações realizadas serão consideradas.

Artigo 20º - **Compreendem o período da manhã (das 08h às 11h59min), da tarde (das 12h às 17h59min) e noite (das 18h às 24h) os blocos de horários possíveis para solicitação de restrições.**

DAS PREMIAÇÕES

Artigo 21º - Serão oferecidas medalhas aos atletas classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar no **GRAND PRIX Universitário de Futsal.** Os troféus à equipe campeã, vice-campeã e 3ª colocada serão entregues em cerimônia ao final do jogo final.

Grand Prix

Universitário de FUTSAL

Artigo 22º - As equipes campeãs em cada naipes do **GRAND PRIX Universitário de Futsal** receberão do Novo Desporto Universitário – NDU, isenção das taxas de arbitragem para a disputa do 1º turno de 2014, desde que sua Atlético esteja regularmente filiada. Também serão isentas do pagamento da taxa de inscrição por equipe e por atleta. Essa iniciativa da comissão organizadora visa prestigiar a equipe mais competitiva e com melhor aproveitamento no evento.

Parágrafo primeiro – A equipe campeã do evento somente terá os respectivos benefícios, se também for a mais disciplinada no evento, recebendo também o troféu Fair Play por essa conquista. No caso da equipe vencedora acumular um número maior de cartões amarelos e vermelhos na média geral de jogos (índice – número de cartões recebidos dividido pelo número de jogos) **a equipe campeã não será contemplada com a premiação prevista no artigo 22º.**

Artigo 23º - Ao final de cada partida, será indicado pelas equipes, o nome do (a) atleta que mais se destacou no jogo. Ao final da competição, o atleta com maior número de indicações será escolhido como o melhor jogador da competição e receberá prêmios individuais, além de um troféu denominado “Bola de Ouro - Grand PRIX Universitário de Futsal 2013”.

Artigo 24º - Ao final do **GRAND PRIX Universitário de Futsal** será oferecido ao artilheiro da competição o troféu “Chuteira de Ouro - Grand PRIX Universitário de Futsal 2013”.

DAS APLICAÇÕES ESPECÍFICAS DA MODALIDADE DE FUTSAL NO EVENTO

Artigo 25º - O **GRAND PRIX Universitário de Futsal** será realizado de acordo com as Regras Internacionais da FIFA, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 26º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 12 e no máximo 18 alunos-atletas e 05 membros da Comissão Técnica.

Parágrafo primeiro - **Por jogo, poderão ser inscritos em súmula até 15 atletas.**

Artigo 27º - Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos no naipes masculino e 15 (quinze) minutos no naipes feminino, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 10 (dez) minutos entre ambos.

Artigo 28º - Ao final de cada partida, obrigatoriamente, deverá existir um vencedor. Em caso de empate a definição será feita através de 3 cobranças de pênaltis alternadas. Persistindo o empate, serão cobradas 01 penalidade alternada até que se encontre o vencedor do confronto.

Grand Prix

Universitário de FUTSAL

Artigo 29º - As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo.

Parágrafo primeiro - O uniforme de cada aluno-atleta constará:

- a) Camisas numeradas obrigatoriamente nas costas;
- b) Calção;
- c) Meias de cano longo;
- d) Caneleiras;
- e) Tênis sem trava.

Parágrafo segundo - O uniforme dos goleiros será obrigatoriamente diferente dos demais alunos-atletas.

Parágrafo terceiro - Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas, deverão obrigatoriamente estar vestindo os coletes de reservas, por cima dos uniformes.

Artigo 30º - Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

Artigo 31º - Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos para a primeira partida da rodada, será declarada ausente, aplicando-se o W x O em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 01 x 00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Artigo 32º - No banco de reservas só poderão ficar os alunos-atletas e membros de comissão técnica inscritos: técnico, preparador físico, médico e fisioterapeuta.

Artigo 33º - A entrada dos alunos-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Futsal.

Artigo 34º - A apresentação dos alunos-atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os alunos-atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna por um, quando será feita a apresentação.

Artigo 35º - Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte na mesma modalidade/naipe, o aluno-atleta que for expulso ou receber 03 (três) cartões amarelos, consecutivos ou não, e os membros de comissão técnica que forem excluídos do jogo e relatados em súmula.

Grand Prix

Universitário de FUTSAL

Parágrafo primeiro - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

Parágrafo segundo - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa.

Parágrafo terceiro - O controle dos cartões recebidos, e seu conseqüente cumprimento, independem de comunicação por parte da Comissão Organizadora, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

Parágrafo quarto - O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 03 (três) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

Artigo 36º - A participação de aluno-atleta ou integrante de comissão técnica suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará nos procedimentos adotados acima, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

Artigo 37º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o regulamento geral.